

ORÇAMENTO

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL

Telles Vigilância e Segurança Ltda

NOME FANTASIA

Telles Vigilância e Segurança Ltda

CNPJ

09.101.989/0001-02

ENDEREÇO

Rua Domingos Verissimo 258

CIDADE

Cruz Alta

CEP

98010-110

E-MAIL

Vitória.tellesseguranca@hotmail.com

TELEFONE

(55) 9.91881663

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL, NOME COMPLETO

JOÃO PAULO CORRÊA TELLES

CPF

756 552 920 68

RG

6061096101

PROPOSTA

DESCRIÇÃO

Prestação de serviço de segurança privada não armada, que atue com autorização prévia da Polícia Federal, consoante previsão legal contida na Lei nº 14.967/2024. A empresa contratada deverá prestar o serviço de modo eficaz e capaz de coibir possíveis práticas de condutas ilícitas, quando da realização dos eventos educacionais, desportivos e culturais do Município.

A prestação dos serviços de segurança desarmada para os eventos do Município de Ibirubá/RS, envolve a alocação, pela empresa Contratada, de mão-de-obra capacitada para atender os seguintes requisitos:

- Todas as atividades deverão ser desenvolvidas no intuito de salvaguardar a integridade física dos envolvidos, das instalações ou do patrimônio, não permitindo sua depredação, violação, evasão e a prática de outros atos que redundem em crime/contravenção contra o patrimônio;
- Acionar os dispositivos de segurança em casos de incêndio e qualquer fato, ocorrência ou fenômeno que coloque em risco os colaboradores, os serviços e o patrimônio como um todo, dando imediato conhecimento ao CONTRATANTE;
- Intervir com o uso de técnicas apropriadas, e da forma mais educada possível, na solução de eventuais conflitos de ordem moral ou física durante os eventos;
- Manter os vigilantes nos locais determinados, os quais não devem se afastar de seus afazeres, principalmente para atender ou cumprir tarefas solicitadas por terceiros não autorizados;
- Os vigilantes deverão relatar ao seu encarregado toda e qualquer eventual anomalia observada nas instalações do local indicado para o exercício da atividade, bem como das suas imediações;
- Responder pelos bens patrimoniais do CONTRATANTE que estiverem sob sua guarda, em casos de dano ou desaparecimento;
- Na hipótese de qualquer reclamação trabalhista intentada contra o Município de Ibirubá, por empregados da Contratada, esta deve comparecer espontaneamente em juízo, reconhecendo sua verdadeira condição de empregador e substituir o Município no processo, até o final do julgamento, respondendo pelos ônus diretos e indiretos de eventual condenação. Enfim, avocar para si os ônus decorrentes de todas as

reclamações ou ações judiciais, ou extrajudiciais, por sua culpa ou dolo, que possam ser alegadas por terceiros, contra o Município, procedentes da execução contratual;

- A CONTRATADA ficará obrigada a executar os serviços objeto deste Contrato, assumindo por conta própria as despesas decorrentes de fornecimento de material, alimentação, mão de obra, transporte e deslocamento, aparelhos e equipamentos necessários à boa execução dos serviços contratados, responsabilizando-se, também, pela idoneidade e comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados e ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao Município de Ibirubá ou a terceiros;
- A equipe de vigilantes deverá assumir o posto de trabalho devidamente identificada, com crachá, vestidos de forma condizente com o serviço a ser executado e com aparência adequada;
- A CONTRATADA será responsável por todos os ônus ou obrigações concernentes às legislações sociais, trabalhistas, fiscais, securitárias e previdenciárias, bem como todos os gastos e encargos com material e mão-de-obra necessários à completa realização dos serviços, até o seu término;
- A empresa CONTRATADA deverá prestar os serviços contratados com pessoas de reconhecida idoneidade, fisicamente aptas, rigorosamente selecionadas, devidamente uniformizadas, equipadas e treinadas, portando crachá de identificação da contratada, que desenvolverão suas tarefas seguindo as normas previamente acordadas no contrato;
- A empresa contratada deverá atentar para emprego de vigilante/segurança do sexo feminino, devido a necessidade da realização de busca pessoal ligeira em mulheres durante determinados eventos;
- É vedado à CONTRATADA subcontratar total ou parcialmente o fornecimento do objeto;
- A empresa vencedora deverá apresentar junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, até no máximo 2 (dois) dias úteis antes da data do evento programado, a relação de nomes dos seguranças/vigilantes que irão executar os serviços, bem como a documentação que os habilite legalmente a exercer a função, consoante disposto no art. 28 da Lei nº 14.967/2024, acompanhados de cópia de documento oficial de identificação com foto, devendo a empresa vencedora observar o prazo estipulado pela Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, para apresentação dos documentos acima identificados;
- Atender, de imediato, as solicitações do CONTRATANTE quanto às substituições de empregados não qualificados ou entendidos como inadequados para a execução dos serviços;
- Responsabilizar-se civil ou criminalmente pelos danos causados a terceiros, pelos seus funcionários, durante a execução dos serviços que lhe forem incumbidos;
- Preservar e guardar o patrimônio do CONTRATANTE e ainda zelar pela segurança e manutenção da ordem nas instalações ou eventos públicos;
- Os seguranças não poderão usar qualquer tipo de violência, bem como não fazer uso de qualquer tipo de arma (branca ou de fogo) ou portar qualquer tipo de arma (revolver, faca, spray de pimenta, arma de choque, algemas, cassetetes, etc.);
- Colaborar com as Polícias Civil e Militar nas ocorrências de ordem policial, facilitando, na medida do possível, a atuação daquelas, inclusive na indicação de testemunhas presenciais de eventual acontecimento;
- Os seguranças deverão manter-se sempre atentos e alertas para qualquer situação que apresente suspeita ou risco, posicionando-se adequadamente a fim de inibir a ação;
- Cumprir a programação dos serviços, de forma a garantir as condições de segurança das instalações ou eventos públicos, dos colaboradores e das pessoas em geral que se façam presentes;

- Adotar postura adequada e prestar atendimento sempre cortês para com o público e com os colaboradores do CONTRATANTE.
- Os eventos e festejos oficialmente promovidos pelo Município poderão ocorrer em qualquer dia da semana, inclusive feriados e finais de semana, no horário diurno e noturno;
- Todos os componentes da equipe (homens e mulheres, de acordo com a necessidade da Secretaria requisitante) deverão estar presentes no local indicado, uniformizados e identificados, com 30 minutos de antecedência dos horários previstos para o início do evento;
- A CONTRATADA deverá fornecer uniforme especial aos seguranças/vigilantes, regulado e devidamente autorizado pela Polícia Federal, consoante disposto no inciso II do art. 29 da Lei nº 14.967/2024;
- Durante o transcorrer do evento, é vedado aos seguranças: fumar, consumir bebida alcoólica ou portar brincos, piercings, bonés (permitido somente se fizer parte do uniforme), chapéus (permitido somente se fizer parte do uniforme), aparelhos de som (celulares, mp3) com fones de ouvido ou qualquer outro objeto ou equipamentos que possa atrapalhar a qualidade do serviço;
- Todos os componentes da equipe devem portar o documento pessoal de identificação com foto (RG ou CNH); e também crachá destacado de identificação pessoal, em que conste nome (em destaque) e o sobrenome acompanhado do número do RG;
- Deverão ser fornecidos rádios hts (vhf) com fones e microfones de lapela (não serão aceitos modelos talk about ou similar compatível devido a interferência deste tipo de equipamento) em todos os eventos, sendo 01 (um) rádio a cada 02 (dois) seguranças;
- A contratada, na prestação dos serviços, deverá atender rigorosamente (quanto à organização) as solicitações da Comissão Organizadora do Evento, representada por qualquer um de seus membros.
- Os seguranças/vigilantes deverão apresentar certidão negativa criminal.

Observação importante:

A Administração Municipal somente está contratando o serviço em questão tendo em vista que restou frustrada a Licitação 28/2025. Sendo assim, a situação emergencial se estenderá somente até a efetivação de nova licitação do objeto em questão. Assim, não há como prever, com exatidão, quantidade de serviço que a Administração necessitará contratar, razão pela qual solicitamos que a cotação do serviço seja apresentada por hora/profissional.

Outrossim, o Departamento de Cultura e Turismo, bem como o Departamento Municipal do Desporto, estimaram em 3018 (três mil e dezoito) horas/profissionais, necessárias para realização dos eventos municipais dos próximos 3 (três meses).

Ressaltamos que o Município realizará a contratação somente da hora/profissional conforme sua necessidade, podendo o quantitativo variar para mais ou para menos.

Valor da hora/profissional: R\$ 65,00 HORA

VALOR TOTAL POR EXTENSO: SESSENTA E CINCO REAIS (VALOR HORA)

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (trinta) dias.

DATA DA PROPOSTA: 15/08/2025.

**Telles Vigilância e Segurança Ltda
CNPJ 09.101.989/0001-02**

09.101.989/0001-02
Telles Vigilância e Segurança Ltda
Rua Domingos Veloso, 250 - Centro
CEP 98101-110
CRUZ ALTA - RS



ANEXO II ORÇAMENTO

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA RAZÃO SOCIAL

GEATEL SERVIÇOS DE TELEFONIA E SEGURANÇA LTDA

NOME FANTASIA

GEATEL

CNPJ

02.534.509/0001-40

ENDEREÇO

RUA GETÚLIO VARGAS, 667

CIDADE

IBIRUBÁ

CEP

98200-000

E-MAIL

IVANDRA@GRUPOGEATEL.COM.BR

TELEFONE

54-3324-3693

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL, NOME COMPLETO

IVANDRA LÚCIA CARDOSO

CPF

693.289.940-04

RG

1044683901

PROPOSTA

DESCRIÇÃO

Prestação de serviço de segurança privada não armada, que atue com autorização prévia da Polícia Federal, consoante previsão legal contida na Lei nº 14.967/2024. A empresa contratada deverá prestar o serviço de modo eficaz e capaz de coibir possíveis práticas de condutas ilícitas, quando da realização dos eventos educacionais, desportivos e culturais do Município.

A prestação dos serviços de segurança desarmada para os eventos do Município de Ibirubá/RS, envolve a alocação, pela empresa Contratada, de mão-de-obra capacitada para atender os seguintes requisitos:

- Todas as atividades deverão ser desenvolvidas no intuito de salvaguardar a integridade física dos envolvidos, das instalações ou do patrimônio, não permitindo sua depredação, violação, evasão e a prática de outros atos que redundem em crime/contravenção contra o patrimônio;
- Acionar os dispositivos de segurança em casos de incêndio e qualquer fato, ocorrência ou fenômeno que coloque em risco os colaboradores, os serviços e o patrimônio como um todo, dando imediato conhecimento ao CONTRATANTE;
- Intervir com o uso de técnicas apropriadas, e da forma mais educada possível, na solução de eventuais conflitos de ordem moral ou física durante os eventos;
- Manter os vigilantes nos locais determinados, os quais não devem se afastar de seus afazeres, principalmente para atender ou cumprir tarefas solicitadas por terceiros não autorizados;



- Os vigilantes deverão relatar ao seu encarregado toda e qualquer eventual anomalia observada nas instalações do local indicado para o exercício da atividade, bem como das suas imediações;
- Responder pelos bens patrimoniais do CONTRATANTE que estiverem sob sua guarda, em casos de dano ou desaparecimento;
- Na hipótese de qualquer reclamação trabalhista intentada contra o Município de Ibirubá, por empregados da Contratada, esta deve comparecer espontaneamente em juízo, reconhecendo sua verdadeira condição de empregador e substituir o Município no processo, até o final do julgamento, respondendo pelos ônus diretos e indiretos de eventual condenação. Enfim, avocar para si os ônus decorrentes de todas as reclamações ou ações judiciais, ou extrajudiciais, por sua culpa ou dolo, que possam ser alegadas por terceiros, contra o Município, procedentes da execução contratual;
- A CONTRATADA ficará obrigada a executar os serviços objeto deste Contrato, assumindo por conta própria as despesas decorrentes de fornecimento de material, alimentação, mão de obra, transporte e deslocamento, aparelhos e equipamentos necessários à boa execução dos serviços contratados, responsabilizando-se, também, pela idoneidade e comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados e ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao Município de Ibirubá ou a terceiros;
- A equipe de vigilantes deverá assumir o posto de trabalho devidamente identificada, com crachá, vestidos de forma condizente com o serviço a ser executado e com aparência adequada;
- A CONTRATADA será responsável por todos os ônus ou obrigações concernentes às legislações sociais, trabalhistas, fiscais, securitárias e previdenciárias, bem como todos os gastos e encargos com material e mão-de-obra necessários à completa realização dos serviços, até o seu término;
- A empresa CONTRATADA deverá prestar os serviços contratados com pessoas de reconhecida idoneidade, fisicamente aptas, rigorosamente selecionadas, devidamente uniformizadas, equipadas e treinadas, portando crachá de identificação da contratada, que desenvolverão suas tarefas seguindo as normas previamente acordadas no contrato;
- A empresa contratada deverá atentar para emprego de vigilante/segurança do sexo feminino, devido a necessidade da realização de busca pessoal ligeira em mulheres durante determinados eventos;
- É vedado à CONTRATADA subcontratar total ou parcialmente o fornecimento do objeto;
 - A empresa vencedora deverá apresentar junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, até no máximo 2 (dois) dias úteis antes da data do evento programado, a relação de nomes dos seguranças/vigilantes que irão executar os serviços, bem como a documentação que os habilite legalmente a exercer a função, consoante disposto no art. 28 da Lei nº 14.967/2024, acompanhados de cópia de documento oficial de identificação com foto, devendo a empresa vencedora observar o prazo estipulado pela Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, para apresentação dos documentos acima identificados;
 - Atender, de imediato, as solicitações do CONTRATANTE quanto às substituições de empregados não qualificados ou entendidos como inadequados para a execução dos serviços;



- Responsabilizar-se civil ou criminalmente pelos danos causados a terceiros, pelos seus funcionários, durante a execução dos serviços que lhe forem incumbidos;
- Preservar e guardar o patrimônio do CONTRATANTE e ainda zelar pela segurança e manutenção da ordem nas instalações ou eventos públicos;
- Os seguranças não poderão usar qualquer tipo de violência, bem como não fazer uso de qualquer tipo de arma (branca ou de fogo) ou portar qualquer tipo de arma (revolver, faca, spray de pimenta, arma de choque, algemas, cassetetes, etc.);
- Colaborar com as Polícias Civil e Militar nas ocorrências de ordem policial, facilitando, na medida do possível, a atuação daquelas, inclusive na indicação de testemunhas presenciais de eventual acontecimento;
- Os seguranças deverão manter-se sempre atentos e alertas para qualquer situação que apresente suspeita ou risco, posicionando-se adequadamente a fim de inibir a ação;
- Cumprir a programação dos serviços, de forma a garantir as condições de segurança das instalações ou eventos públicos, dos colaboradores e das pessoas em geral que se façam presentes;
- Adotar postura adequada e prestar atendimento sempre cortês para com o público e com os colaboradores do CONTRATANTE.
- Os eventos e festejos oficialmente promovidos pelo Município poderão ocorrer em qualquer dia da semana, inclusive feriados e finais de semana, no horário diurno e noturno;
- Todos os componentes da equipe (homens e mulheres, de acordo com a necessidade da Secretaria requisitante) deverão estar presentes no local indicado, uniformizados e identificados, com 30 minutos de antecedência dos horários previstos para o início do evento;
- A CONTRATADA deverá fornecer uniforme especial aos seguranças/vigilantes, regulado e devidamente autorizado pela Polícia Federal, consoante disposto no inciso II do art. 29 da Lei nº 14.967/2024;
- Durante o transcorrer do evento, é vedado aos seguranças: fumar, consumir bebida alcoólica ou portar brincos, piercings, bonés (permitido somente se fizer parte do uniforme), chapéus (permitido somente se fizer parte do uniforme), aparelhos de som (celulares, mp3) com fones de ouvido ou qualquer outro objeto ou equipamentos que possa atrapalhar a qualidade do serviço;
- Todos os componentes da equipe devem portar o documento pessoal de identificação com foto (RG ou CNH); e também crachá destacado de identificação pessoal, em que conste nome (em destaque) e o sobrenome acompanhado do número do RG;
- Deverão ser fornecidos rádios hts (vhf) com fones e microfones de lapela (não serão aceitos modelos talk about ou similar compatível devido a interferência deste tipo de equipamento) em todos os eventos, sendo 01 (um) rádio a cada 02 (dois) seguranças;
- A contratada, na prestação dos serviços, deverá atender rigorosamente (quanto à organização) as solicitações da Comissão Organizadora do Evento, representada por qualquer um de seus membros.
- Os seguranças/vigilantes deverão apresentar certidão negativa criminal.

Observação importante:



A Administração Municipal somente está contratando o serviço em questão tendo em vista que restou frustrada a Licitação 28/2025. Sendo assim, a situação emergencial se estenderá somente até a efetivação de nova licitação do objeto em questão. Assim, não há como prever, com exatidão, quantidade de serviço que a Administração necessitará contratar, razão pela qual solicitamos que a cotação do serviço seja apresentada por hora/profissional.

Outrossim, o Departamento de Cultura e Turismo, bem como o Departamento Municipal do Desporto, estimaram em 800 horas/profissionais, necessárias para realização dos eventos municipais dos próximos 3 (três meses).

Ressaltamos que o Município realizará a contratação somente da hora/profissional conforme sua necessidade, podendo o quantitativo variar para mais ou para menos.

Valor da hora/profissional: R\$ 140,00

VALOR TOTAL POR EXTENSO: Cento e quarenta reais.

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (trinta) dias.

DATA DA PROPOSTA: 11 / 08 /2025

**IVANDRA LUCIA
CARDOSO:69328
994004**

Assinado de forma digital
por IVANDRA LUCIA
CARDOSO:69328994004
Dados: 2025.08.11 17:34:33
-03'00'

**GEATEL SERVIÇOS DE TELEFONIA E SEGURANÇA LTDA.
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL
CNPJ 02.534.509/0001-40**

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Cacequi

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI

Pregão Eletrônico - 13/2025

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
13/02/2025 13:26	11/02/2025 10:00	20/02/2025 23:59	25/02/2025 09:30	25/02/2025 10:00

Alterações de Prazos / Republicações

Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão	Alterado em	Alterado Por
13/02/2025 14:00	24/02/2025 23:59	27/02/2025 09:30	27/02/2025 10:00	13/02/2025 17:03	Carlos Vinicio Porto Gonçalves

Lotes Licitados

Lote	Item	Descrição	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação	Julgamento
0001		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO ARTÍSTICA, OPERACIONAL E ADMINISTRATIVA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO CARNAVAL 2025					
	0001	APRESENTAÇÃO MUSICAL TIPO BANDA/GRUPO COMPOSTOS POR PELO MENOS 08 (OITO) INTEGRANTES, SENDO OBRIGATORIAMENTE 02 (DUAS) APRESENTAÇÕES NOTURNAS, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 02 (DUAS) HORAS E, 02 (DUAS) APRESENTAÇÕES VESPERTINAS COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 02 (DUAS) HORAS. O REPERTÓRIO DEVE ABRANGER OS GÊNEROS CARNAVALESCOS (AXÉ, SAMBA, MARCHINHAS, FREVO); BANDA DE RENOME LOCAL.	15.466,67	4	UND	Homologado	Menor Preço
	0002	APRESENTAÇÃO DE DJ COM RENOME REGIONAL/ESTADUAL - COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 02 (DUAS) HORAS DE APRESENTAÇÃO; COM MESA DE SOM; NO FORMATO OPEN FORMART. O SHOW DEVERÁ CONTER EFEITOS VISUAIS E INTERAÇÃO COM O PÚBLICO.	7.277,46	7	UND	Homologado	Menor Preço
	0003	LOCUÇÃO - LOCUTOR COM EXPERIÊNCIA PARA O TIPO DE EVENTO E COM HABILIDADE PARA ANIMAÇÃO DO PÚBLICO; A LOCUÇÃO SERÁ FEITA EM TODOS OS DIAS DO CARNAVAL, NO PERÍODO MÍNIMO DE 6 (SEIS) HORAS, COM INÍCIO ÀS 21:00 (VINTE E UMA) HORAS DE CADA DIA DO EVENTO.	616,67	6	DIA	Homologado	Menor Preço
	0004	SEGURANÇA DESARMADA (POR HORA) - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA DESARMADA FORMADO POR HOMENS E/OU MULHERES PARA REALIZAÇÃO DOS CONTROLES DE ACESSO, REVISTA E SEGURANÇA DO EVENTO CARNAVAL 2025, OS HORÁRIOS E LOCAL SERÁ DETERMINADO PELA CONTRATANTE, ESTES DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS E IDENTIFICADOS.	41,36	2.400	h	Homologado	Menor Preço

0005	SISTEMA DE VÍDEO MONITORAMENTO – INSTALAÇÃO DE 09 CÂMERAS FULL HD DE ALTA RESOLUÇÃO E UMA CÂMERA MODELO SPEED DOME NA ÁREA DO EVENTO, COM UM SISTEMA DE DVRS E DUAS TELAS DE 50" POLEGADAS, DEVENDO PERMITIR O GERENCIAMENTO SIMULTÂNEO POR DUAS PESSOAS, PARA O USO NAS SEIS NOITES DE CARNAVAL.	749,67	6 DIA	Homologado	Menor Preço
0006	PLATAFORMA DE SELFIE GIRATÓRIA DE 360 GRAUS - PARA GRAVAÇÃO DE VÍDEOS INTERATIVOS DURANTE O CARNAVAL DE 2025. A PLATAFORMA DEVE OFERECER UMA EXPERIÊNCIA ÚNICA E DINÂMICA AOS PARTICIPANTES, PERMITINDO A CRIAÇÃO DE VÍDEOS PERSONALIZADOS EM ALTA QUALIDADE. O EQUIPAMENTO DEVE SER COMPOSTO POR UMA BASE GIRATÓRIA SEGURA E UM BRAÇO MECÂNICO AJUSTÁVEL EQUIPADO COM CÂMERA DE ALTA RESOLUÇÃO, CAPAZ DE CAPTURAR IMAGENS EM 360. O SERVIÇO DEVE INCLUIR ILUMINAÇÃO ADEQUADA PARA DIFERENTES CONDIÇÕES DE LUZ, SOFTWARE INTEGRADO PARA EDIÇÃO E ENVIO IMEDIATO DOS VÍDEOS AOS PARTICIPANTES, ALÉM DE UMA EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL POR MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM DO EQUIPAMENTO. A ESTRUTURA DEVE SER PERSONALIZADA COM A IDENTIDADE VISUAL DO EVENTO E ATENDER AS NORMAS DE SEGURANÇA NECESSÁRIAS PARA GARANTIR A PLENA UTILIZAÇÃO PELOS FOLIÕES. PARA UTILIZAÇÃO DURANTE TODO O PERÍODO DE CARNAVAL.	1.859,67	6 DIA	Homologado	Menor Preço
0007	FOTOGRAFO - O SERVIÇO DE FOTOGRAFIA DURANTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO. DEVERÁ POSSUIR OS SEGUINTE REQUISITOS MÍNIMOS: PADRÃO DE QUALIDADE DE UMA MÁQUINA PROFISSIONAL DIGITAL COM RESOLUÇÃO A PARTIR DE 10 MEGAPIXELS; FLASH EXTERNO, ADEQUADO AO EVENTO; O FOTOGRAFO DEVERÁ DISPONIBILIZAR DE IMEDIATO, CASO SEJA SOLICITADO PELA PREFEITURA, FOTOS NO DECORRER DO EVENTO. CONSIDERA-SE SAÍDA PROFISSIONAL O DESLOCAMENTO PARA COBERTURA FOTOGRÁFICA, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS, POR PERÍODOS DE ATÉ 03HS, CONTADAS DO INÍCIO DO HORÁRIO PREVISTO PARA O EVENTO. O PROFISSIONAL DEVERÁ ESTAR IDENTIFICADO COM CRACHÁ DO EVENTO. DEVERÁ TER ACESSO AO PALCO E CAMARIM DO EVENTO.	866,67	6 DIA	Homologado	Menor Preço
0008	REELS - PRODUÇÃO DE CONTEÚDO ATRAVÉS VÍDEOS CURTOS (REELS) DE 1MIN30SEG PARA REDES SOCIAIS DESCRIÇÃO: VÍDEOS DINÂMICOS E CRIATIVOS PARA INSTAGRAM/FACEBOOK, RELACIONADOS AOS DESFILES DAS ESCOLAS DE SAMBA E SHOWS, A SEREM VEICULADOS NAS REDES SOCIAIS DA PREFEITURA DE CACEQUI.	349,44	6 UND	Homologado	Menor Preço
0009	FOTO E VÍDEO COM DRONE PARA REGISTRO DOS SEIS DIAS DE EVENTO DE CARNAVAL (10 HORAS TOTAL DE SERVIÇO).	1.158,89	6 DIA	Homologado	Menor Preço



0010	MARMITEX - CARDÁPIO BÁSICO: ARROZ, FEIJÃO (PRETO OU CARIOÇA), CARNE BRANCA (AVES, PESCADOS ETC.) E VERMELHA, SALADAS VARIADAS, LEGUMES, VERDURAS, MASSAS E/OU QUALQUER OUTRO ACOMPANHAMENTO DE BOA QUALIDADE. OBS.: OS ALIMENTOS DEVERAM SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS DESCARTÁVEIS ALUMINIZADAS OU MARMITA TÉRMICA DESCARTÁVEL. PARA ATENDIMENTO AS FORÇAS DE SEGURANÇA E FUNCIONÁRIOS DA ÁREA DA SAÚDE.	25,26	120 UN	Homologado	Menor Preço
0011	SERVIÇO DE BUFFET PARA CAMARIM – DESCRIÇÃO: SERVIÇOS DE BUFFET NO CAMARIM PARA ATENDER AS ATRAÇÕES MUSICAIS – CARDÁPIO: BEBIDAS NÃO ALCÓOLICAS (SUÇO DE FRUTA, REFRIGERANTE); ÁGUA (COM E SEM GÁS), ISOTÔNICOS DE SABORES VARIADOS, ENERGÉTICOS, ÁGUA DE COCO NATURAL, BISCOITO VARIADOS, BARRAS DE CEREAIS, FRUTAS DIVERSAS; SALGADOS ASSADOS; PIZZAS; SANDUÍCHES COM HAMBÚRGUERES. O MATERIAL DE LOUÇAS E UTENSÍLIOS PARA ATENDER O NÚMERO DE PESSOAS DEVE ESTAR INCLUSO, ESTE SERVIÇO DESTINA-SE A PROMOVER A ALIMENTAÇÃO DOS ARTISTAS E BANDAS CONVIDADAS PARA O EVENTO E CADA SERVIÇO DEVERÁ ATENDER ATÉ 40 PESSOAS POR DIA.	2.031,67	6 DIA	Homologado	Menor Preço
0012	SERVIÇO DE HOSPEDAGEM – HOSPEDAGEM EM QUARTO DE HOTEL EM QUARTO DUPLO COM DUAS CAMAS DE SOLTEIRO, COM AR-CONDICIONADO. O HOTEL DEVE FICAR A UMA DISTÂNCIA MÁXIMA DE 30KM DA CIDADE DE CACEQUI, PARA ATENDIMENTO AS FORÇAS DE SEGURANÇA.	249,67	40 UN	Homologado	Menor Preço
VALOR TOTAL ESTIMADO		270.886,98			

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
13/02/2025 - 13:26	PE 13.2025 - Contratação de promotora de eventos carnaval 2025.pdf
13/02/2025 - 17:03	Ofício nº 200.10.2025 - retificação data pregão 13.2025.jpg

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
25/02/2025 - 11:29:19	Documentos solicitados para o processo 13/2025	Foram solicitadas diligências no lote 0001 do processo 13/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/02/2025 - 12:29:58	Documentos solicitados para o processo 13/2025	Foram solicitadas diligências no lote 0001 do processo 13/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/02/2025 - 12:30:24		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no lote 0001 do processo 13/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Liziane dos Santos Santiago - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 06.163.759/0001-71 - Endereço: Rua Rosario do Sul - CEP: 97310851 - UF: RS - Município: São Gabriel - Telefone: (55) 9930-3140

Lote	Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Melhor Lance	Valor Total
0001		Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de organização artística, operacional e administrativa para realização do evento Carnaval 2025					



0001	APRESENTAÇÃO musical tipo banda/grupo compostos por pelo menos 08 (oito) integrantes. Sendo obrigatoriamente 02 (duas) apresentações noturnas, com duração mínima de 02 (duas) horas e, 02 (duas) apresentações vespertinas com duração mínima de 02 (duas) horas. O repertório deve abranger os gêneros carnavalescos (axé, samba, marchinhas, frevo); Banda de renome Local.	N/C	N/C	4 UND	R\$ 14,366,00	R\$ R\$ 57.464,00
0002	APRESENTAÇÃO DE DJ com renome regional/Estadual - com duração mínima de 02 (duas) horas de apresentação; com mesa de som; no formato OPEN FORMART. O show deverá conter efeitos visuais e interação com o público.	N/C	N/C	7 UND	R\$ 7,077,00	R\$ R\$ 49.539,00
0003	LOCUÇÃO - locutor com experiência para o tipo de evento e com habilidade para animação do público; A locução será feita em todos os dias do carnaval, no período mínimo de 6 (seis) horas, com início às 21:00 (vinte e uma) horas de cada dia do evento.	N/C	N/C	6 DIA	R\$ 516,00	R\$ R\$ 3.096,00
0004	SEGURANÇA DESARMADA (por hora) - Prestação de serviço de segurança desarmada formado por homens e/ou mulheres para realização dos controles de acesso, revista e segurança do evento carnaval 2025, os horários e local será determinado pela contratante, estes devidamente uniformizados e identificados.	N/C	N/C	2.400 h	R\$ 41,36	R\$ R\$ 99.264,00
0005	Sistema de Vídeo Monitoramento – instalação de 09 câmeras Full HD de alta resolução e uma câmera modelo Speed Dome na área do Evento, com um sistema de DVRs e duas telas de 50" polegadas, devendo permitir o gerenciamento simultâneo por duas pessoas, para o uso nas seis noites de Carnaval.	N/C	N/C	6 DIA	R\$ 749,67	R\$ R\$ 4.498,02
0006	Plataforma de selfie giratória de 360 graus - para gravação de vídeos interativos durante o carnaval de 2025, a plataforma deve oferecer uma experiência única e dinâmica aos participantes, permitindo a criação de vídeos personalizados em alta qualidade. o equipamento deve ser composto por uma base giratória segura e um braço mecânico ajustável equipado com câmera de alta resolução, capaz de capturar imagens em 360. o serviço deve incluir iluminação adequada para diferentes condições de luz, software integrado para edição e envio imediato dos vídeos aos participantes, além de uma equipe técnica responsável por montagem, operação e desmontagem do equipamento, a estrutura deve ser personalizada com a identidade visual do evento e atender as normas de segurança necessárias para garantir a plena utilização pelos foliões, para utilização durante todo o período de carnaval.	N/C	N/C	6 DIA	R\$ 1.859,67	R\$ R\$ 11.158,02



0007	FOTOGRAFÃO - O serviço de fotografia durante a realização do evento, deverá possuir os seguintes requisitos mínimos: Padrão de qualidade de uma máquina profissional digital com resolução a partir de 10 Megapixels; Flash externo, adequado ao evento; O fotógrafo deverá disponibilizar de imediato, caso seja solicitado pela PREFEITURA, fotos no decorrer do evento. Considera-se saída profissional o deslocamento para cobertura fotográfica, em atendimento a solicitação de serviços, por períodos de até 03hs, contadas do início do horário previsto para o evento. O profissional deverá estar identificado com crachá do evento. Deverá ter acesso ao palco e camarim do evento.	N/C	N/C	6 DIA	R\$ 866,67	R\$ R\$ 5.200,02
0008	REELS - Produção de conteúdo através vídeos curtos (reels) de 1min30seg para redes sociais descrição: vídeos dinâmicos e criativos para instagram/facebook, relacionados aos desfiles das escolas de samba e shows, a serem veiculados nas redes sociais da prefeitura de Cacequi.	N/C	N/C	6 UND	R\$ 349,44	R\$ R\$ 2.096,64
0009	Foto e vídeo com drone para registro dos seis dias de evento de carnaval (10 horas total de serviço).	N/C	N/C	6 DIA	R\$ 1.158,89	R\$ R\$ 6.953,34
0010	MARMITEX - Cardápio básico: arroz, feijão (preto ou carioca), carne branca (aves, pescados etc.) e vermelha, saladas variadas, legumes, verduras, massas e/ou qualquer outro acompanhamento de boa qualidade, obs.: os alimentos deveram ser acondicionados em embalagens descartáveis aluminizadas ou marmitta térmica descartável. Para atendimento as forças de segurança e funcionários da área da saúde.	N/C	N/C	120 UN	R\$ 25,26	R\$ R\$ 3.031,20
0011	SERVIÇO DE BUFFET PARA CAMARIM – Descrição: Serviços de Buffet no camarim para atender as atrações musicais – CARDÁPIO: bebidas não alcoólicas (suco de fruta, refrigerante); água (com e sem gás), isotônicos de sabores variados, energéticos, água de coco natural, biscoito variados, barras de cereais, frutas diversas; salgados assados; pizzas; sanduiches com hambúrgueres. O material de louças e utensílios para atender o número de pessoas deve estar incluso, este serviço destina-se a promover a alimentação dos artistas e bandas convidadas para o evento e cada serviço deverá atender até 40 pessoas por dia.	N/C	N/C	6 DIA	R\$ 2.031,67	R\$ R\$ 12.190,02
0012	SERVIÇO DE HOSPEDAGEM – hospedagem em quarto de hotel em quarto duplo com duas camas de solteiro, com ar-condicionado. O hotel deve ficar a uma distância máxima de 30km da cidade de Cacequi, para atendimento as forças de segurança.	N/C	N/C	40 UN	R\$ 249,67	R\$ R\$ 9.986,80
TOTAL DO LOTE						R\$ 264.477,06
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 264.477,06

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.



Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

LOTE 0001 - ITEM 0001 - APRESENTAÇÃO musical tipo banda/grupo compostos por pelo menos 08 (oito) integrantes. Sendo obrigatoriamente 02 (duas) apresentações noturnas, com duração mínima de 02 (duas) horas e, 02 (duas) apresentações vespertinas com duração mínima de 02 (duas) horas. O repertório deve abranger os gêneros carnavalescos (axé, samba, marchinhas, frevo); Banda de renome Local.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
IMPERIO COMERCIO & SERVICOS LTDA	51.887.807/0001-29	24/02/2025 - 13:44:59	N/C	N/C	4	R\$15.466,67	R\$ 61.866,68	Sim
Liziane dos Santos Santiago	06.163.759/0001-71	24/02/2025 - 17:28:34	N/C	N/C	4	R\$15.466,67	R\$ 61.866,68	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0002 - APRESENTAÇÃO DE DJ com renome regional/Estadual - com duração mínima de 02 (duas) horas de apresentação; com mesa de som; no formato OPEN FORMART. O show deverá conter efeitos visuais e interação com o publico.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
IMPERIO COMERCIO & SERVICOS LTDA	51.887.807/0001-29	24/02/2025 - 13:45:14	N/C	N/C	7	R\$7.277,46	R\$ 50.942,22	Sim
Liziane dos Santos Santiago	06.163.759/0001-71	24/02/2025 - 17:29:02	N/C	N/C	7	R\$7.277,46	R\$ 50.942,22	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0003 - LOCUÇÃO - locutor com experiência para o tipo de evento e com habilidade para animação do público; A locução será feita em todos os dias do carnaval, no período mínimo de 6 (seis) horas, com início às 21:00 (vinte e uma) horas de cada dia do evento.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
IMPERIO COMERCIO & SERVICOS LTDA	51.887.807/0001-29	24/02/2025 - 13:45:27	N/C	N/C	6	R\$616,67	R\$ 3.700,02	Sim
Liziane dos Santos Santiago	06.163.759/0001-71	24/02/2025 - 17:29:24	N/C	N/C	6	R\$616,67	R\$ 3.700,02	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0004 - SEGURANÇA DESARMADA (por hora) - Prestação de serviço de segurança desarmada formado por homens e/ou mulheres para realização dos controles de acesso, revista e segurança do evento carnaval 2025, os horários e local será determinado pela contratante, estes devidamente uniformizados e identificados.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
IMPERIO COMERCIO & SERVICOS LTDA	51.887.807/0001-29	24/02/2025 - 13:45:40	N/C	N/C	2.400	R\$41,36	R\$ 99.264,00	Sim
Liziane dos Santos Santiago	06.163.759/0001-71	24/02/2025 - 17:29:48	N/C	N/C	2.400	R\$41,36	R\$ 99.264,00	Sim
Portalsul Empresa de Vigilância S/s Ltda	03.994.920/0001-60	24/02/2025 - 23:51:57	N/C	N/C	2.400	R\$41,35	R\$ 99.240,00	Não

LOTE 0001 - ITEM 0005 - Sistema de Vídeo Monitoramento – instalação de 09 câmeras Full HD de alta resolução e uma câmera modelo Speed Dome na área do Evento, com um sistema de DVRs e duas telas de 50" polegadas, devendo permitir o gerenciamento simultâneo por duas pessoas, para o uso nas seis noites de Carnaval.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
IMPERIO COMERCIO & SERVICOS LTDA	51.887.807/0001-29	24/02/2025 - 13:45:51	N/C	N/C	6	R\$749,67	R\$ 4.498,02	Sim
Liziane dos Santos Santiago	06.163.759/0001-71	24/02/2025 - 17:30:23	N/C	N/C	6	R\$749,67	R\$ 4.498,02	Sim



LOTE 0001 - ITEM 0006 - Plataforma de selfie giratória de 360 graus - para gravação de vídeos interativos durante o carnaval de 2025. a plataforma deve oferecer uma experiência única e dinâmica aos participantes, permitindo a criação de vídeos personalizados em alta qualidade. o equipamento deve ser composto por uma base giratória segura e um braço mecânico ajustável equipado com câmera de alta resolução, capaz de capturar imagens em 360. o serviço deve incluir iluminação adequada para diferentes condições de luz, software integrado para edição e envio imediato dos vídeos aos participantes, além de uma equipe técnica responsável por montagem, operação e desmontagem do equipamento, a estrutura deve ser personalizada com a identidade visual do evento e atender as normas de segurança necessárias para garantir a plena utilização pelos foliões. para utilização durante todo o período de carnaval.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
IMPERIO COMERCIO & SERVICOS LTDA	51.887.807/0001-29	24/02/2025 - 13:46:06	N/C	N/C	6	R\$1.859,67	R\$ 11.158,02	Sim
Liziane dos Santos Santiago	06.163.759/0001-71	24/02/2025 - 17:30:48	N/C	N/C	6	R\$1.859,67	R\$ 11.158,02	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0007 - FOTOGRAFO - O serviço de fotografia durante a realização do evento, deverá possuir os seguintes requisitos mínimos: Padrão de qualidade de uma máquina profissional digital com resolução a partir de 10 Megapixels; Flash externo, adequado ao evento; O fotografo deverá disponibilizar de imediato, caso seja solicitado pela PREFEITURA, fotos no decorrer do evento. Considera-se saída profissional o deslocamento para cobertura fotográfica, em atendimento a solicitação de serviços, por períodos de até 03hs, contadas do início do horário previsto para o evento. O profissional deverá estar identificado com crachá do evento. Deverá ter acesso ao palco e camarim do evento.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
IMPERIO COMERCIO & SERVICOS LTDA	51.887.807/0001-29	24/02/2025 - 13:46:16	N/C	N/C	6	R\$866,67	R\$ 5.200,02	Sim
Liziane dos Santos Santiago	06.163.759/0001-71	24/02/2025 - 17:31:13	N/C	N/C	6	R\$866,67	R\$ 5.200,02	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0008 - REELS - Produção de conteúdo através vídeos curtos (reels) de 1min30seg para redes sociais descrição: vídeos dinâmicos e criativos para instagram/facebook, relacionados aos desfiles das escolas de samba e shows, a serem veiculados nas redes sociais da prefeitura de Cacequi.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
IMPERIO COMERCIO & SERVICOS LTDA	51.887.807/0001-29	24/02/2025 - 13:46:34	N/C	N/C	6	R\$349,44	R\$ 2.096,64	Sim
Liziane dos Santos Santiago	06.163.759/0001-71	24/02/2025 - 17:31:46	N/C	N/C	6	R\$349,44	R\$ 2.096,64	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0009 - Foto e vídeo com drone para registro dos seis dias de evento de carnaval (10 horas total de serviço).

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
IMPERIO COMERCIO & SERVICOS LTDA	51.887.807/0001-29	24/02/2025 - 13:46:47	N/C	N/C	6	R\$1.158,89	R\$ 6.953,34	Sim
Liziane dos Santos Santiago	06.163.759/0001-71	24/02/2025 - 17:34:41	N/C	N/C	6	R\$1.158,89	R\$ 6.953,34	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0010 - MARMITEX - Cardápio básico: arroz, feijão (preto ou carioca), carne branca (aves, pescados etc.) e vermelha, saladas variadas, legumes, verduras, massas e/ou qualquer outro acompanhamento de boa qualidade. obs.: os alimentos deveram ser acondicionados em embalagens descartáveis aluminizadas ou marmita térmica descartável. Para atendimento as forças de segurança e funcionários da área da saúde.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
IMPERIO COMERCIO & SERVICOS LTDA	51.887.807/0001-29	24/02/2025 - 13:46:57	N/C	N/C	120	R\$25,26	R\$ 3.031,20	Sim
Liziane dos Santos Santiago	06.163.759/0001-71	24/02/2025 - 17:33:44	N/C	N/C	120	R\$25,26	R\$ 3.031,20	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0011 - SERVIÇO DE BUFFET PARA CAMARIM – Descrição: Serviços de Buffet no camarim para atender as atrações musicais – CARDÁPIO: bebidas não alcóolicas (suco de fruta, refrigerante); água (com e sem gás), isotônicos de sabores variados, energéticos, água de coco natural, biscoito variados, barras de cereais, frutas diversas; salgados assados; pizzas; sanduíches com hambúrgueres. O material de louças e utensílios para atender o número de pessoas deve estar incluso, este serviço destina-se a promover a alimentação dos artistas e bandas convidadas para o evento e cada serviço deverá atender até 40 pessoas por dia.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
IMPERIO COMERCIO & SERVICOS LTDA	51.887.807/0001-29	24/02/2025 - 13:47:12	N/C	N/C	6	R\$2.031,67	R\$ 12.190,02	Sim
Liziane dos Santos Santiago	06.163.759/0001-71	24/02/2025 - 17:33:14	N/C	N/C	6	R\$2.031,67	R\$ 12.190,02	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0012 - SERVIÇO DE HOSPEDAGEM – hospedagem em quarto de hotel em quarto duplo com duas camas de solteiro, com ar-condicionado. O hotel deve ficar a uma distância máxima de 30km da cidade de Cacequi, para atendimento as forças de segurança.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
IMPERIO COMERCIO & SERVICOS LTDA	51.887.807/0001-29	24/02/2025 - 13:47:24	N/C	N/C	40	R\$249,67	R\$ 9.986,80	Sim
Liziane dos Santos Santiago	06.163.759/0001-71	24/02/2025 - 17:34:15	N/C	N/C	40	R\$249,67	R\$ 9.986,80	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
Portalsul Empresa de Vigilância S/s Ltda	03.994.920/0001-60	90 dias
Liziane dos Santos Santiago	06.163.759/0001-71	60 dias
IMPERIO COMERCIO & SERVICOS LTDA	51.887.807/0001-29	90 dias

Lances Enviados

LOTE 0001 - ITEM 0001 - APRESENTAÇÃO musical tipo banda/grupo compostos por pelo menos 08 (oito) integrantes. Sendo obrigatoriamente 02 (duas) apresentações noturnas, com duração mínima de 02 (duas) horas e, 02 (duas) apresentações vespertinas com duração mínima de 02 (duas) horas. O repertório deve abranger os gêneros carnavalescos (axé, samba, marchinhas, frevo); Banda de renome Local.

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/02/2025 - 13:44:59	15.466,67 (proposta)	51.887.807/0001-29 - IMPERIO COMERCIO & SERVICOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 17:28:34	15.466,67 (proposta)	06.163.759/0001-71 - Liziane dos Santos Santiago	Válido
25/02/2025 - 10:19:15	15.366,00	51.887.807/0001-29 - IMPERIO COMERCIO & SERVICOS LTDA	Válido
25/02/2025 - 10:23:50	15.266,00	06.163.759/0001-71 - Liziane dos Santos Santiago	Válido
25/02/2025 - 10:24:31	15.166,00	51.887.807/0001-29 - IMPERIO COMERCIO & SERVICOS LTDA	Válido
25/02/2025 - 10:25:07	15.066,00	06.163.759/0001-71 - Liziane dos Santos Santiago	Válido
25/02/2025 - 10:26:10	14.966,00	51.887.807/0001-29 - IMPERIO COMERCIO & SERVICOS LTDA	Válido
25/02/2025 - 10:27:25	14.866,00	06.163.759/0001-71 - Liziane dos Santos Santiago	Válido
25/02/2025 - 10:28:51	14.766,00	51.887.807/0001-29 - IMPERIO COMERCIO & SERVICOS LTDA	Válido
25/02/2025 - 10:29:28	14.666,00	06.163.759/0001-71 - Liziane dos Santos Santiago	Válido
25/02/2025 - 10:30:13	14.466,00	51.887.807/0001-29 - IMPERIO COMERCIO & SERVICOS LTDA	Válido
25/02/2025 - 10:31:52	14.366,00	06.163.759/0001-71 - Liziane dos Santos Santiago	Válido
25/02/2025 - 10:33:22	14.266,00	51.887.807/0001-29 - IMPERIO COMERCIO & SERVICOS LTDA	Válido

LOTE 0001 - ITEM 0002 - APRESENTAÇÃO DE DJ com renome regional/Estadual - com duração mínima de 02 (duas) horas de apresentação; com mesa de som; no formato OPEN FORMART. O show deverá conter efeitos visuais e interação com o público.

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/02/2025 - 13:45:14	7.277,46 (proposta)	51.887.807/0001-29 - IMPERIO COMERCIO & SERVICOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 17:29:02	7.277,46 (proposta)	06.163.759/0001-71 - Liziane dos Santos Santiago	Válido
25/02/2025 - 10:22:41	7.177,00	06.163.759/0001-71 - Liziane dos Santos Santiago	Válido
25/02/2025 - 10:34:15	7.077,00	06.163.759/0001-71 - Liziane dos Santos Santiago	Válido

LOTE 0001 - ITEM 0003 - LOCUÇÃO - locutor com experiência para o tipo de evento e com habilidade para animação do público;



A locução será feita em todos os dias do carnaval, no período mínimo de 6 (seis) horas, com início às 21:00 (vinte e uma) horas de cada dia do evento.

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/02/2025 - 13:45:27	616,67 (proposta)	51.887.807/0001-29 - IMPERIO COMERCIO & SERVICOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 17:29:24	616,67 (proposta)	06.163.759/0001-71 - Liziane dos Santos Santiago	Válido
25/02/2025 - 10:19:39	516,00	06.163.759/0001-71 - Liziane dos Santos Santiago	Válido
25/02/2025 - 10:21:08	416,00	51.887.807/0001-29 - IMPERIO COMERCIO & SERVICOS LTDA	Válido

LOTE 0001 - ITEM 0004 - SEGURANÇA DESARMADA (por hora) - Prestação de serviço de segurança desarmada formado por homens e/ou mulheres para realização dos controles de acesso, revista e segurança do evento carnaval 2025, os horários e local será determinado pela contratante, estes devidamente uniformizados e identificados.

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/02/2025 - 13:45:40	41,36 (proposta)	51.887.807/0001-29 - IMPERIO COMERCIO & SERVICOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 17:29:48	41,36 (proposta)	06.163.759/0001-71 - Liziane dos Santos Santiago	Válido

LOTE 0001 - ITEM 0005 - Sistema de Vídeo Monitoramento – instalação de 09 câmeras Full HD de alta resolução e uma câmera modelo Speed Dome na área do Evento, com um sistema de DVRs e duas telas de 50" polegadas, devendo permitir o gerenciamento simultâneo por duas pessoas, para o uso nas seis noites de Carnaval.

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/02/2025 - 13:45:51	749,67 (proposta)	51.887.807/0001-29 - IMPERIO COMERCIO & SERVICOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 17:30:23	749,67 (proposta)	06.163.759/0001-71 - Liziane dos Santos Santiago	Válido

LOTE 0001 - ITEM 0006 - Plataforma de selfie giratória de 360 graus - para gravação de vídeos interativos durante o carnaval de 2025. a plataforma deve oferecer uma experiência única e dinâmica aos participantes, permitindo a criação de vídeos personalizados em alta qualidade. o equipamento deve ser composto por uma base giratória segura e um braço mecânico ajustável equipado com câmera de alta resolução, capaz de capturar imagens em 360. o serviço deve incluir iluminação adequada para diferentes condições de luz, software integrado para edição e envio imediato dos vídeos aos participantes, além de uma equipe técnica responsável por montagem, operação e desmontagem do equipamento, a estrutura deve ser personalizada com a identidade visual do evento e atender as normas de segurança necessárias para garantir a plena utilização pelos foliões. para utilização durante todo o período de carnaval.

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/02/2025 - 13:46:06	1.859,67 (proposta)	51.887.807/0001-29 - IMPERIO COMERCIO & SERVICOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 17:30:48	1.859,67 (proposta)	06.163.759/0001-71 - Liziane dos Santos Santiago	Válido

LOTE 0001 - ITEM 0007 - FOTOGRAFIA - O serviço de fotografia durante a realização do evento, deverá possuir os seguintes requisitos mínimos: Padrão de qualidade de uma máquina profissional digital com resolução a partir de 10 Megapixels; Flash externo, adequado ao evento; O fotografo deverá disponibilizar de imediato, caso seja solicitado pela PREFEITURA, fotos no decorrer do evento. Considera-se saída profissional o deslocamento para cobertura fotográfica, em atendimento a solicitação de serviços, por períodos de até 03hs, contadas do início do horário previsto para o evento. O profissional deverá estar identificado com crachá do evento. Deverá ter acesso ao palco e camarim do evento.

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/02/2025 - 13:46:16	866,67 (proposta)	51.887.807/0001-29 - IMPERIO COMERCIO & SERVICOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 17:31:13	866,67 (proposta)	06.163.759/0001-71 - Liziane dos Santos Santiago	Válido

LOTE 0001 - ITEM 0008 - REELS - Produção de conteúdo através vídeos curtos (reels) de 1min30seg para redes sociais descrição: vídeos dinâmicos e criativos para instagram/facebook, relacionados aos desfiles das escolas de samba e shows, a serem veiculados nas redes sociais da prefeitura de Cacequi.

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/02/2025 - 13:46:34	349,44 (proposta)	51.887.807/0001-29 - IMPERIO COMERCIO & SERVICOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 17:31:46	349,44 (proposta)	06.163.759/0001-71 - Liziane dos Santos Santiago	Válido

LOTE 0001 - ITEM 0009 - Foto e vídeo com drone para registro dos seis dias de evento de carnaval (10 horas total de serviço).

Data	Valor	CNPJ	Situação
------	-------	------	----------

24/02/2025 - 13:46:47	1.158,89 (proposta)	51.887.807/0001-29 - IMPERIO COMERCIO & SERVICOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 17:34:41	1.158,89 (proposta)	06.163.759/0001-71 - Liziane dos Santos Santiago	Válido

LOTE 0001 - ITEM 0010 - MARMITEX - Cardápio básico: arroz, feijão (preto ou carioca), carne branca (aves, pescados etc.) e vermelha, saladas variadas, legumes, verduras, massas e/ou qualquer outro acompanhamento de boa qualidade. obs.: os alimentos deverão ser acondicionados em embalagens descartáveis aluminizadas ou marmita térmica descartável. Para atendimento as forças de segurança e funcionários da área da saúde.

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/02/2025 - 13:46:57	25,26 (proposta)	51.887.807/0001-29 - IMPERIO COMERCIO & SERVICOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 17:33:44	25,26 (proposta)	06.163.759/0001-71 - Liziane dos Santos Santiago	Válido

LOTE 0001 - ITEM 0011 - SERVIÇO DE BUFFET PARA CAMARIM – Descrição: Serviços de Buffet no camarim para atender as atrações musicais – CARDÁPIO: bebidas não alcóolicas (suco de fruta, refrigerante); água (com e sem gás), isotônicos de sabores variados, energéticos, água de coco natural, biscoito variados, barras de cereais, frutas diversas; salgados assados; pizzas; sanduíches com hambúrgueres. O material de louças e utensílios para atender o número de pessoas deve estar incluso, este serviço destina-se a promover a alimentação dos artistas e bandas convidadas para o evento e cada serviço deverá atender até 40 pessoas por dia.

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/02/2025 - 13:47:12	2.031,67 (proposta)	51.887.807/0001-29 - IMPERIO COMERCIO & SERVICOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 17:33:14	2.031,67 (proposta)	06.163.759/0001-71 - Liziane dos Santos Santiago	Válido

LOTE 0001 - ITEM 0012 - SERVIÇO DE HOSPEDAGEM – hospedagem em quarto de hotel em quarto duplo com duas camas de solteiro, com ar-condicionado. O hotel deve ficar a uma distância máxima de 30km da cidade de Cacequi, para atendimento as forças de segurança.

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/02/2025 - 13:47:24	249,67 (proposta)	51.887.807/0001-29 - IMPERIO COMERCIO & SERVICOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 17:34:15	249,67 (proposta)	06.163.759/0001-71 - Liziane dos Santos Santiago	Válido

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Lote	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001a	25/02/2025 - 12:30:24	06.163.759/0001-71 - Liziane dos Santos Santiago	Proposta_assinado (40).pdf

Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Dt. de Validade	Arquivo
Liziane dos Santos Santiago	25/02/2025 - 09:14	Volnei Rodrigues Santiago	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
25/02/2025 - 12:59	--	--

Classificação Parcial

LOTE 0001

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	Liziane dos Santos Santiago	06.163.759/0001-71	Arrematante	264.477,06



* Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

Chat

Data	Apelido	Frase
13/02/2025 - 13:26:56	Sistema	Justificativa para desligamento da aplicação da lei complementar 123/2006 em itens de Grande Vulto: Certame realizado conforme legislação aplicada..
13/02/2025 - 17:03:09	Sistema	Atendendo à solicitação do Órgão, os prazos do processo foram alterados. Os dados originais estão preservados na tabela de republicações.
25/02/2025 - 10:04:56	Pregoeiro	Bom dia senhoras(es)!
25/02/2025 - 10:07:08	Pregoeiro	Estaremos analisando as propostas recebidas, para darmos inicio ao certame.
25/02/2025 - 10:09:03	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
25/02/2025 - 10:10:01	Pregoeiro	As propostas foram analisadas e daremos inicio ao certame, Desejo a todos(as) uma boa sessão!
25/02/2025 - 10:11:00	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
25/02/2025 - 10:11:00	Sistema	No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
25/02/2025 - 10:11:00	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 100,00. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
25/02/2025 - 10:11:13	Sistema	O lote 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
25/02/2025 - 10:11:13	Sistema	O lote 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa, porém o benefício foi desabilitado para o processo.
25/02/2025 - 10:36:17	Sistema	O lote 0001 foi encerrado.
25/02/2025 - 10:37:08	Sistema	O lote 0001 teve como arrematante Liziane dos Santos Santiago - ME com lance de R\$ 264.477,06.
25/02/2025 - 10:42:53	Sistema	O fornecedor Liziane dos Santos Santiago teve sua proposta aceita no lote 0001.
25/02/2025 - 10:43:28	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o lote 0001 foi definida pelo pregoeiro para 25/02/2025 às 10:53.
25/02/2025 - 11:28:05	Sistema	Foi aberta negociação para o lote 0001. O prazo é até às 12:00 do dia 25/02/2025.
25/02/2025 - 11:28:05	Sistema	Motivo: Solicito que a empresa Liziane dos Santos Santiago, anexe ao sistema sua proposta atualizada/renegociada.
25/02/2025 - 11:29:19	Sistema	Foram solicitados documentos anexos para o lote 0001. O prazo de envio é até às 12:00 do dia 25/02/2025.
25/02/2025 - 11:29:19	Sistema	Motivo: Solicito que a empresa Liziane dos Santos Santiago, anexe ao sistema sua proposta atualizada/renegociada.
25/02/2025 - 12:29:58	Sistema	Foram solicitados documentos anexos para o lote 0001. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 25/02/2025.
25/02/2025 - 12:29:58	Sistema	Motivo: Solicito que a empresa Liziane dos Santos Santiago, anexe ao sistema sua proposta atualizada.
25/02/2025 - 12:30:24	Sistema	O documento anexo solicitado no lote 0001 foi enviado ao processo.
25/02/2025 - 12:48:16	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor Liziane dos Santos Santiago no lote 0001.
25/02/2025 - 12:48:16	Sistema	Motivo: Atendimento de diligência realizado.
25/02/2025 - 12:48:41	Pregoeiro	A documentação recebida pelo fornecedor foi analisada, e está em conformidade com o solicitado via edital.
25/02/2025 - 12:48:57	Sistema	Para o lote 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Liziane dos Santos Santiago.
25/02/2025 - 12:49:04	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o lote 0001 foi definida pelo pregoeiro para 25/02/2025 às 12:59.
25/02/2025 - 13:04:32	Pregoeiro	Não havendo intenção de recursos, iremos finalizar o processo. Agradeço a todos pela participação.
25/02/2025 - 13:04:42	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
25/02/2025 - 13:09:13	Sistema	O lote 0001 foi adjudicado por Ana Paula Mendes Machado Del'olmo.
25/02/2025 - 13:09:19	Sistema	O lote 0001 foi homologado por Ana Paula Mendes Machado Del'olmo.

Carlos Vinicio Porto Gonçalves

Pregoeiro

Ana Paula Mendes Machado Del'olmo

Autoridade Competente

Adelar Pettorini Leonardi

Apoio

Edson machado brum

Apoio

